

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ÓRGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Assistência Social.

2. ÁREA INTERESSADA

2.1. Secretaria de Assistência Social.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Nome: Liliane Silva Oliveira.

3.2. Cargo: Secretária de Assistência Social.

4. OBJETO

4.1. A demanda visa a contratação de empresa para o fornecimento/locação de tendas, estrutura necessária para execução de ação pública de mobilização e orientação sobre direitos, através da realização do evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher intitulado “Por Elas e com Elas – Fortalecendo Direitos da Mulher Saltense”, a ser realizado no dia 06 de março de 2026, no Município de Salto do Itararé/PR. A estrutura é essencial para garantir a segurança, conforto e qualidade do evento.

4.2. Data: **06 de março de 2026.**

<u>ITEM</u>	<u>Descrição</u>	<u>Unidade</u>	<u>Quantidade.</u>	<u>Valor unitário</u>	<u>Valor Total</u>
1	<u>Tenda 10M X 10M</u> COM AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: MEDINDO 10 M X 10 M; COBERTURA EM LONA BRANCA; COM CALHA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA; FIXADAS AO SOLO COM PONTAS DE EIXO E CINTAS CATRACAS. (INCLUSO MONTAGEM E OPERADORES TÉCNICOS DURANTE TODO O EVENTO).	DIÁRIA	6	R\$ 1.646,75	R\$ 9.880,50
VALOR TOTAL = R\$ 9.880,50 (nove mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).					

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS

5.1. Especificações técnicas de todos os itens:

ITEM 1 – TENDA 10M X 10M
<u>Tenda 10M X 10M</u> COM AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS MÍNIMAS: MEDINDO 10 M X 10 M; COBERTURA EM LONA BRANCA; COM CALHA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA; FIXADAS AO SOLO COM PONTAS DE EIXO E CINTAS CATRACAS. (INCLUSO MONTAGEM E OPERADORES TÉCNICOS DURANTE TODO O EVENTO). AS ESPECIFICAÇÕES E A QUANTIDADE DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES AS DA DESCRIÇÃO.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A empresa contratada deverá fornecer, montar, manter e desmontar toda a estrutura necessária para a realização do evento, incluindo todos os equipamentos e mão de obra técnica. Todos os materiais devem estar em perfeito estado de conservação, funcionamento e conformidade com as normas de segurança.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Requisitos técnicos:

- a) Cumprimento dos horários definidos pela Secretaria;
- b) ART quando necessário;
- c) Fornecimento de todos os equipamentos em condições adequadas;
- d) Equipe especializada para montagem e suporte;
- e) Responsabilidade pela manutenção durante o evento;
- f) Transporte, alimentação, hospedagem e demais despesas a cargo da contratada;
- g) Registro no conselho regional de engenharia e agronomia – CREA;

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

8.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela secretaria requisitante, que designará um gestor e fiscal de contrato.

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O valor da contratação é de R\$ 9.880,50 (nove mil e oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

9.2. O pagamento será realizado, via ordem bancária, com prazo de 30 (trinta) dias.

10. PRAZO DE VIGÊNCIA

10.1. Prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável mediante Termo Aditivo e desde que haja interesse público e disponibilidade orçamentária.

11. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O critério de julgamento da dispensa de licitação é o **MENOR PREÇO**, o procedimento será realizado por meio processo de dispensa de licitação, via portal do Município (<https://www.saltodoitarare.pr.gov.br/>), na área de licitações.

12. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;
- b) Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - **SICAF**, onde conste a regularidade da licitante;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- d) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.
- e) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- f) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

12.2. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de regularidade quanto a tributos Federais, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.3. QUANTO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

12.4. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no máximo 120 (cento e vinte) dias, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.

12.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

a) Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, **poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF**, que conste a regularidade do(a) licitante.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

13.2. Dotação Orçamentária:

a) 09.001.08.244.0009.2.023 Manutenção da Secretaria de Assistência Social.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

Salto do Itararé/PR, datado e assinado digitalmente.

 Documento assinado digitalmente
LILIANE SILVA OLIVEIRA
Data: 26/02/2026 14:36:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Liliane Silva Oliveira
Secretária de Assistência Social.

Certidão de Envio de Publicação de Aviso de Recebimento de Propostas Adicionais

Certifico, para os devidos fins, que conforme determina o art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021, procedemos com a divulgação do aviso de recebimento de propostas adicionais no portal eletrônico do Município de Salto do Itararé/PR.

O referido aviso foi publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Salto do Itararé/PR no dia **26/02/2026 às 15H30M**, observando o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, tendo como dia e horário limite o dia **03/03/2026 às 17H00M**, conforme estabelecido em lei. O aviso contem a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Dado e passado nesta data, sob minha responsabilidade, para que surta os devidos efeitos legais.

Salto do Itararé em 26 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA
Data: 26/02/2026 15:34:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA

Encarregado do Departamento de Comunicação